INDICAÇÃO Nº 540/2018

Realização de vistoria pelo Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência na obra do Centro de Fisioterapia, Reabilitação e Terapias Complementares antes da sua conclusão.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal que seja realizada vistoria pelo Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência na obra do Centro de Fisioterapia, Reabilitação e Terapias Complementares antes da sua conclusão.

Tal solicitação se faz necessária porque as inúmeras obras, ainda que sigam o projeto arquitetônico, na prática não atendem as necessidades de seus usuários em especial os deficientes.

SALA DAS SESSÕES, 13 de junho de 2018.

MARCOS ZANETTI